



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
CENTRO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGUÍSTICOS

EDITAL N.º 22/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA TURMAS EM  
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, torna público que, no período de **11 à 22 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para o Curso de Línguas Estrangeiras** do IFPB – *Campus* João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade interna do *Campus* João Pessoa do IFPB na comunicação em Língua Espanhola, Francesa e Libras, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica.

**1.2.** Os cursos serão ministrados pelos professores das respectivas línguas ofertadas do *Campus* João Pessoa e terão carga horária e duração conforme prescrito neste edital.

**1.3.** O aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes.

**1.4.** Todas as aulas serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa.

**1.5.** Ao se inscrever no processo, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste edital.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. As vagas oferecidas são destinadas à comunidade interna do IFPB do *Campus* João Pessoa (discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino, e servidores).

## 3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1. O quantitativo de vagas, por horários e por idiomas, está descrito no quadro I.

**Quadro I: Distribuição das Turmas, Horários e Vagas**

TURMA	LOCAL	DIAS	HORÁRIO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
				A.C.	COTAS	
<b>ESPAÑHOL Leitura e Compreensão de Textos</b>	NucLI [Sala 2]	Segundas	15:10 às 16:40	19	01	30
<b>ESPAÑHOL Iniciante 1</b>	NucLI [Sala 2]	Quartas e Sextas	15:10 às 16:40	19	01	60
<b>FRANCÊS Conversação</b>	NucLI [Sala 2]	Sextas	09:50 às 11:50	19	01	40
<b>FRANCÊS Intermediário 1</b>	NucLI [Sala 2]	Segundas à Quintas	09:50 às 11:50	09	01	60
<b>FRANCÊS Intermediário 2</b>	NucLI [Sala 2]	Segundas à Quintas	13:00 às 15:00	09	01	60
<b>LIBRAS Iniciante 1</b>	NucLI [Sala 1]	Segundas e Terças	13:00 às 14:30	19	01	60
<b>LIBRAS Iniciante 1</b>	NucLI [Sala 1]	Segundas	18:00 às 21:00	19	01	60

## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para os cursos ofertados neste edital, exclusivamente, membros da comunidade interna do IFPB: discentes regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino, e servidores.

4.2. Para acompanhar os cursos de Francês, o candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede;

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição e as aulas serão ofertadas gratuitamente à comunidade interna do IFPB.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de **11 à 22 de outubro de 2017**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/18llfHujzCFHqtG1Y\\_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit\\_requested](https://docs.google.com/forms/d/18llfHujzCFHqtG1Y_hANaQQPMuf2TTMb5dnwpTNYbf8/viewform?edit_requested)

5.3. Será divulgada a lista dos inscritos na data provável de **23 de outubro de 2017**, no site oficial do *Campus* João Pessoa.

5.4. Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

5.4.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

5.4.2. Preencher e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição do **Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI)**, elecando no item 5.26

5.4.3. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União, serão disponibilizados 5% (cinco por cento), do total de vagas de cada curso, para Pessoas com Deficiência (PcD).

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, realizada via Internet.

6.3. Os candidatos contemplados efetuarão suas **matrículas de forma presencial na Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT)**, Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), **entre os dias 26 e 27 de outubro de 2017, nos horários das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30**, levando juntamente a documentação básica mencionada no **subitem 9.1.1**, e a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber:

**6.3.1. Laudo Médico** indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**6.4.** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, **dias 26 e 27 de outubro de 2017**, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

**6.5.** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

**6.6. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso.**

**6.7.** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

**6.8.** Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no **itens 9.1.1 e 9.1.2**, passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** O Processo Seletivo para as aulas do Centro de Ensino de Línguas será realizado em uma única fase da seguinte forma:

**7.1.1.** No caso de o número de inscritos superar o de vagas ofertadas por Turma e por Idioma, será realizado um sorteio eletrônico de vagas.

**7.1.2.** Serão sorteados 40 alunos por turma e por Idioma. Ocupadas as vagas ofertadas, os demais alunos, dentre os 40 sorteados, ficarão na lista de espera, **devendo também apresentar os documentos para matrícula como consta nos itens 9.1.1 e 9.1.2.**

**7.1.3.** O sorteio será realizado no **dia 24 de outubro de 2017, às 09h, na Sala 02 do CEL** (localizada ao lado da guarita de acesso à rua Carmelo Ruffo, do *campus* João Pessoa), em audiência pública que poderá ser acompanhada, ao vivo, via acesso ao endereço eletrônico **webconf2.rnp.br/ifpb\_ead**;

**7.1.4.** A presença no sorteio não é obrigatória, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do local de realização

do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local do sorteio.

**7.1.5.** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFPB.

**7.1.6.** Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

7.1.6.1. Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou a quaisquer envolvidos no processo seletivo, às autoridades presentes ou aos demais candidatos, e/ou

7.1.6.2. Desrespeitar as regras do local de sorteio.

**7.1.7.** O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável de **25 de outubro de 2017**.

**7.1.8.** No caso de o candidato contemplado perder o prazo de efetuar sua matrícula no local, datas e horários determinados neste edital, ele será imediatamente substituído pelo suplente e perderá o direito à vaga.

**7.1.9.** Se o número de vagas for igual ou superior ao número de inscritos, as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos, não havendo necessidade de sorteio.

**7.1.10. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.**

## **8. DO RESULTADO FINAL**

**8.1.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br>, na data provável de **30 de outubro de 2017**.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

**9.1.** Os candidatos contemplados com uma vaga e os suplentes deverão executar os seguintes procedimentos de matrícula:

**9.1.1.** Acessar o Formulário de Matrícula, no endereço eletrônico: [https://docs.google.com/document/d/1paX0xJlloKTastPpGWu2\\_G0fbzauxeqDE0LulU6dVvk/edit](https://docs.google.com/document/d/1paX0xJlloKTastPpGWu2_G0fbzauxeqDE0LulU6dVvk/edit), digitar os dados solicitados, imprimir, colar uma foto 3x4, e dirigir-se à Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), *Campus* João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), **entre os dias 26 e 27 de outubro de 2017**, nos horários das **09h às 11h30 e das 14h às 17h30**, para efetuar a matrícula da 1ª chamada de forma presencial.

**9.1.2.** Além do Formulário de Matrícula, o candidato deverá apresentar:

9.1.2.1. Cópia de RG e do CPF;

9.1.2.2. Cópia do Comprovante de Residência;

9.1.2.3. Comprovante de Nível de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo, no mínimo); e,

9.1.2.4. Comprovante de Vínculo com o IFPB.

**9.1.3.** O não cumprimento de qualquer dos procedimentos dos **itens 9.1.1 e 9.1.2**, implicará no cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato suplente.

**9.1.4.** Os candidatos suplentes que forem contemplados no sorteio também deverão seguir os mesmos procedimentos dos **itens 9.1.1 e 9.1.2** para efetuar suas matrículas de forma presencial, dirigindo-se à **Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT), Campus João Pessoa – (Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe – João Pessoa), entre os dias 26 e 27 de outubro de 2017, nos horários das 09h às 11h30 e das 14h às 17h30.**

## **10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**10.1.** As aulas terão início previsto para o dia **31 de outubro de 2017**, seguindo a tabela de horários do **subitem 3.1**;

**10.2.** As aulas acontecerão nas Salas 1 e 2 do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI), localizadas ao lado da guarita de acesso à rua Carmelo Ruffo, do *campus* João Pessoa.

## **11. DO CALENDÁRIO**

Período de Inscrições	11 à 22/10/2017
Divulgação dos Candidatos Inscritos	23/10/2017
Sorteio das Vagas (1º Chamada e Lista de Suplência)	24/10/2017
Divulgação do Resultado Parcial do Sorteio	25/10/2017
Matrículas da 1º Chamada e Lista de Suplência	26 e 27/10/2017
Publicação da Lista de Candidatos Contemplados	30/10/2017
Início das Aulas (atentar ao item 3.1)	31/10/2017

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI) para concorrer às vagas do Processo Seletivo.

**12.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB.

**12.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico: **www.ifpb.edu.br** .

**12.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

**12.5.** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**12.6.** Informações sobre o Processo Seletivo: Endereço eletrônico da Coordenação Centro de Ensino de Línguas: **ci.ifpb@gmail.com** .

**12.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NucLI).

**João Pessoa, 11 de outubro de 2017.**

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**

Diretor Geral do IFPB  
*Campus* João Pessoa